



Item: 6

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Gabinete da Reitoria

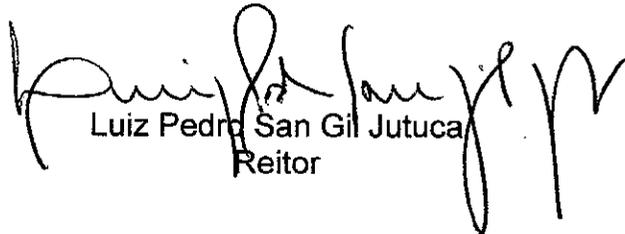
Informação GR nº 0521 2016

Ref.: Processo nº 23102.005940/2014-56.

Assunto: Processo seletivo na área/disciplina Pediatria/Neurologia.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião dia 06/04/2016 do CONSEPE.

GR, 31 de março de 2016.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC



ATA FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA PEDIATRIA/NEUROLOGIA

Às doze horas e cinco minutos do dia treze de janeiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, em Regime de 40 Horas Semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/Neurologia, no Anfiteatro da Pediatria do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na rua Mariz e Barros 775, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, com a presença dos seguintes docentes: Cláudio José de Almeida Tortori (Presidente da Banca Examinadora), Marcio Moacyr de Vasconcelos (membro) e Eduardo Pernambuco de Souza (membro) conforme Portaria 51 de 22 de outubro de 2015. As notas dos candidatos são as seguintes: candidata Lia Theophilo Krüger – professor Claudio Tortori: prova escrita 7,2 (sete vírgula dois), prova didática 8,1 (oito vírgula um) e prova de títulos 6,8 (seis vírgula oito), média final 7,4 (sete vírgula quatro); professor Marcio Vasconcelos: prova escrita 7,0 (sete vírgula zero), prova didática 8,5 (oito vírgula cinco) e prova de títulos 6,8 (seis vírgula oito), média final 7,4 (sete vírgula quatro); professor Eduardo Pernambuco: prova escrita 7,1 (sete vírgula um), prova didática 8,0 (oito vírgula zero) e prova de títulos 6,8 (seis vírgula oito), média final 7,3 (sete vírgula três); Candidata Ana Rosa Airão Barboza – professor Claudio Tortori: prova escrita 9,9 (nove vírgula nove), prova didática 10,0 (dez vírgula zero) e prova de títulos 10,0 (dez vírgula zero), média final 9,9 (nove vírgula nove); professor Marcio Vasconcelos: prova escrita 9,7 (nove vírgula sete), prova didática 10,0 (dez vírgula zero) e prova de títulos 10,0 (dez vírgula zero), média final 9,9 (nove vírgula nove); professor Eduardo Pernambuco: prova escrita 9,8 (nove vírgula oito), prova didática 10,0 (dez vírgula zero) e prova de títulos 10,0 (dez vírgula zero), média final 9,9 (nove vírgula nove). Por conseguinte, foi eliminada a candidata Gilca Maria Soares Gonzaga, por não comparecer ao concurso, foi aprovada em primeiro lugar a candidata Ana Rosa Airão Barboza e, foi aprovada, em segundo lugar, a candidata Lia Theophilo Krüger. Às 12 horas e 05 minutos, o Presidente da Banca Examinadora deu por encerrado o Concurso, cuja Ata vai assinada pela Banca Examinadora.

Professor Cláudio José de Almeida Tortori
Presidente da Banca Examinadora

Professor Marcio Moacyr de Vasconcelos
Membro da Banca Examinadora

Professor Eduardo Pernambuco de Souza
Membro da Banca Examinadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC



QUADRO DE NOTAS DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA PEDIATRIA/NEUROLOGIA

QUADRO FINAL

	Lia Theophilo Krüger				Ana Rosa Airão Barbosa			
	ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS	MÉDIA	ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS	MÉDIA
Professor Cláudio José de Almeida Tortori	7,2	8,1	6,8	7,4	9,9	10,0	10,0	9,9
Professor Marcio Moacyr de Vasconcelos	7,0	8,5	6,8	7,4	9,7	10,0	10,0	9,9
Professor Eduardo Pernambuco de Souza	7,1	8,0	6,8	7,3	9,8	10,0	10,0	9,9
MÉDIA FINAL	7,1	8,2	6,8	7,4	9,8	10,0	10,0	9,9

alc

Professor Cláudio José de Almeida Tortori
Presidente da Banca Examinadora

Marcio Moacyr de Vasconcelos

Professor Marcio Moacyr de Vasconcelos
Membro da Banca Examinadora

Eduardo Pernambuco de Souza

Professor Eduardo Pernambuco de Souza
Membro da Banca Examinadora



87



INFO GD/CCBS/2014

Rio, 24 de Fevereiro de 2016.

REF.: PROC.23102000317/2016-79

INTERESSADA: ANA ROSA AIRÃO BARBOZA

ASSUNTO: Concurso Público



Da Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Profa. Dra. Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli

À PROGEPE

Encaminhamos o presente processo, que trata de Concurso Público de Título e Provas *Ad Referendum* por decurso de prazo na Unidade de origem.

Atenciosamente,


Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli
Decana do CCBS

Decana CCBS - UNIRIO
Mat. SIAPE 0397417
Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli

Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli
Decana CCBS - UNIRIO
Mat. SIAPE 0397417



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 94/2016

Processo: n.º 23102.005940/2014-56

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A – 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/Neurologia

Em 16 de março de 2016.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/Neurologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 42), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Ana Rosa Airão Barboza	9,9 (nove inteiros e nove décimos)
2º lugar – Lia Theophilo Krüger	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)

Informo que o certame em tela é referente a uma vaga de reposição. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 40 a 42.

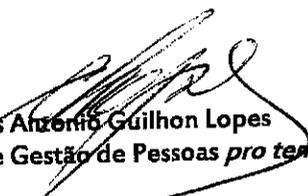

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Matr.: 1774972

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE, em 16/03/2016


Carlos Anzônio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / / .

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Chefia de Gabinete- CG

Informação CG nº 113 /2016

Ref.: Processo 23102.005940/2014-56.

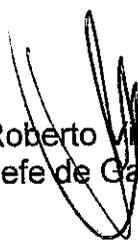
Assunto: Processo seletivo na área/disciplina Pediatria/Neurologia.



Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*:

Solicitamos-lhe apresentar justificativas que demandem a necessidade do ato *ad referendum* do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONSEPE), relacionado ao resultado do concurso público destinado à vaga docente da área/disciplina Pediatria/Neurologia.

CG, em 23 de março de 2016.


Roberto Manna
Chefe de Gabinete



Setor de Provimentos e Setor de Provimentos e <progepe.spmf@unirio.br>

Fwd: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progepe@unirio.br>

28 de março de 2016 11:06

Para: "progepe.dgpa@unirio.br" <progepe.dgpa@unirio.br>, "progepe.spmf@unirio.br" <progepe.spmf@unirio.br>

Para conhecimento.

PROGEPE

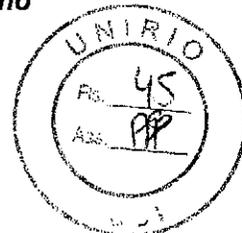
"Cada trabalhador deve ser sujeito do seu processo de trabalho"

Av. Presidente Vargas, nº 446 - 21º andar -

Centro - Rio de Janeiro

Cep. 20071-000

Telefone: (21) 2542-6732



———— Mensagem encaminhada ————

De: Reitor _ <reitor@unirio.br>

Data: 28 de março de 2016 09:38

Assunto: Fwd: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC

Para: carlos guilhon <carlosguilhon@unirio.br>, Pró-Reitoria Pró-Reitoria <progepe@unirio.br>

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Sr. Carlos Guilhon

Em sintonia com as orientações do Chefe de Gabinete, Sr. Roberto Vianna, enviamos-lhe a mensagem de justificativa para aprovação *ad referendum* de concursos docentes na área/disciplina Pediatria, para instrução da demanda.

Atenciosamente,

Renner C. M. Alves
Secretário Executivo
Reitoria

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Av. Pasteur, 296, Prédio da Reitoria, Urca

22290-240 Rio de Janeiro, RJ

21-2542-7350/2542-7351 - Fax: 21-2542-5537

www.unirio.br

———— Mensagem encaminhada ————

De: **Coordenação do Curso** <coordenacao.emc@unirio.br>

Data: 23 de março de 2016 16:18

Assunto: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC

Para: Reitor _ <reitor@unirio.br>, Gabinete do Reitor - UNIRIO <reitor.unirio@gmail.com>

Magnífico Reitor
Prof. Luis Pedro Jutuca

Venho justificar a solicitação de aprovação do resultado, "*ad referendum*", para os concursos Pediatria/Hebiatría; Pediatria/ Neonatologia; Pediatria/ Neurologia Infantil.
Todos os concursos são vagas de reposição de docentes da disciplina de pediatria dos últimos dois anos. A

Disciplina Pediatria tem nas duas versões curriculares vigentes responsabilidade por 750 horas, além de assistência em ambulatório, enfermaria, UTI neonatal e maternidade (berçário). Ainda temos professor em situação de gestão do curso, mas por poucos profissionais, mantém atividades na disciplina. Sendo assim, esperamos e solicitamos que os três docentes aprovados, sejam o mais brevemente admitidos.

Respeitosamente,

Profa. Maria Marta Tortori

Coordenação do Curso de Medicina
Escola de Medicina e Cirurgia
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro



(Pt-BR) Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Nós preservamos o Meio Ambiente! E você? A UNIRIO não envia e-mails que solicitem senhas, dados bancários, informações pessoais, cadastramento ou recadastramento em sistemas. Cuidado, tais solicitações são fraudulentas. Caso você receba alguma mensagem desse tipo, não abra os arquivos anexos, não acione os links nela indicados e não siga nenhuma instrução. Também não preencha formulários ou envie qualquer tipo de informação. Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) Before printing, think about your commitment to the environment. We preserve the environment! And you? UNIRIO does not send emails requesting passwords, banking information, personal information, registration or re-registration systems. Care, such requests are fraudulent. If you receive such a message, do not open any attachments, do not activate the links contained therein and not follow any instructions. Nor fill forms or submit any information. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

(Pt-BR) Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Nós preservamos o Meio Ambiente! E você? A UNIRIO não envia e-mails que solicitem senhas, dados bancários, informações pessoais, cadastramento ou recadastramento em sistemas. Cuidado, tais solicitações são fraudulentas. Caso você receba alguma mensagem desse tipo, não abra os arquivos anexos, não acione os links nela indicados e não siga nenhuma instrução. Também não preencha formulários ou envie qualquer tipo de informação. Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) Before printing, think about your commitment to the environment. We preserve the environment! And you? UNIRIO does not send emails requesting passwords, banking information, personal information, registration or re-registration systems. Care, such requests are fraudulent. If you receive such a message, do not open any attachments, do not activate the links contained therein and not follow any instructions. Nor fill forms or submit any information. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.



Item: 7

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Gabinete da Reitoria

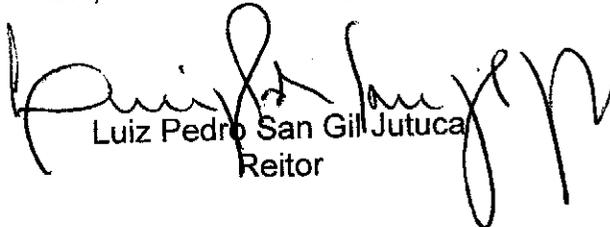
Informação GR nº 054/2016

Ref.: Processo nº 23102.004079/2014-17.

Assunto: Processo seletivo na área/disciplina Pediatria/Hebiatria.

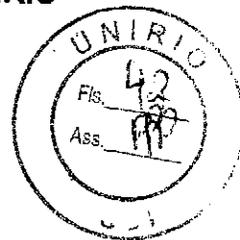
À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião dia 06/04/2016 do CONSEPE.

GR, 31 de março de 2016.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Escola de Medicina e Cirurgia- EMC
Departamento de Medicina Geral-DEMEG
Disciplina de Pediatria



RELATÓRIO FINAL

O concurso para Professor Auxiliar, em Regime de Quarenta Horas Semanais na Área de Conhecimento/Disciplina: Pediatria/Hebiatria da EMC do CCBS da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - terminou às doze horas e 30 minutos do dia oito de janeiro de dois mil e dezesseis, no Anfiteatro de Pediatria no HUGG, na Rua Mariz e Barros 775-na cidade do Rio de Janeiro – RJ, com a presença dos docentes, integrantes da Banca Examinadora conforme Portaria Nº 1104 de 18 de dezembro de 2015, Professor Edson Ferreira Liberal (Presidente da Banca Examinadora), Professora Terezinha Martire (Membro da Banca Examinadora) e a Professora Maria de Fátima Goulart Coutinho (Membro da Banca Examinadora). Procedeu-se a conferência e a abertura dos envelopes com as notas. A Candidata Daniella Santini Souza Lemos obteve média final de oito vírgula oito conforme quadro abaixo tendo sido aprovada para a vaga do referido concurso. O Presidente da Banca Examinadora deu por encerrado o concurso cuja ata vai assinada pela Banca Examinadora.

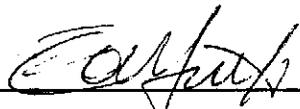
[Handwritten signatures]

2 35

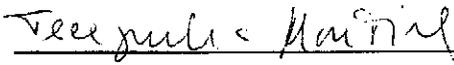
Avaliador	Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Títulos	Média
Edson Ferreira Liberal	10,0	9,5	7,0	8,8
Terezinha Martire	10,0	9,5	7,0	8,8
Maria de Fátima Goulart Coutinho	10,0	9,5	7,0	8,8



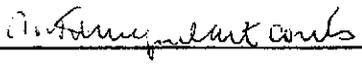
Média Final:	8,8
---------------------	-----



Professor Edson Ferreira Liberal
Presidente da Banca Examinadora



Professora Terezinha Martire
Membro da Banca Examinadora



Professora Maria de Fátima Goulart Coutinho
Membro da Banca Examinadora



Rio, 24 de Fevereiro de 2016.

INFO GD/CCBS/2014

REF.: PROC.23102000704/2016-13

INTERESSADA: DANIELLA SANTINI SOUZA LEMOS

ASSUNTO: Concurso Público

Da Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Profa. Dra. Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli



À PROGEPE

Encaminhamos o presente processo, que trata de Concurso Público de Título e Provas *Ad Referendum* por decurso de prazo na Unidade de origem.

Atenciosamente,


Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli
Decana do CCBS

Ana Maria M. Monteiro Wandelli
ID. CCBS-EN-DNA
sor Associado II
Nº 0397417



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 87/2016

Processo: n.º 23102.004079/2014-17

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar – 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/Hebiatria

Em 8 de março de 2016.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/Hebiatria, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 47), no qual a única candidata aprovada, Daniella Santini Souza Lemos, obteve a média final 8,8 (oito inteiros e oito décimos).

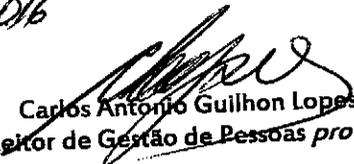
Informo que o certame em tela é referente a uma vaga recebida em contrapartida de redistribuição. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 42,43 e 47.


Setor de Provimentos e Movimentação Funcional
PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Matr.: 1774972

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação pelo CONSEPE.

PROGEPE, em 09, 03, 2016


Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / / .

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebido em 11/03/2016
às 15h05 (SCS).
Cláudia (Ops)



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Chefia de Gabinete- CG



Informação CG nº /2016

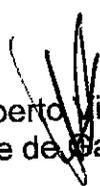
Ref.: Processo 23102.004079/2014-17.

Assunto: Concurso docente na área/disciplina Pediatria/Hebiatria.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*:

Solicitamos-lhe apresentar justificativas que demandem a necessidade do ato *ad referendum* do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONSEPE), relacionado ao resultado do concurso público destinado à vaga docente da área/disciplina Pediatria/Hebiatria.

CG, em de março de 2016.


Roberto Vianna
Chefe de Gabinete



Setor de Provimentos e Setor de Provimentos e <progepe.spmf@unirio.br>

Fwd: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC

1 mensagem

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progepe@unirio.br>

28 de março de 2016 11:06

Para: "progepe.dgpa@unirio.br" <progepe.dgpa@unirio.br>, "progepe.spmf@unirio.br" <progepe.spmf@unirio.br>

Para conhecimento.

PROGEPE**"Cada trabalhador deve ser sujeito do seu processo de trabalho"**

Av. Presidente Vargas, nº 446 - 21º andar -

Centro - Rio de Janeiro

Cep. 20071-000

Telefone: (21) 2542-6732



— Mensagem encaminhada —

De: Reitor _ <reitor@unirio.br>

Data: 28 de março de 2016 09:38

Assunto: Fwd: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC

Para: carlos guilhon <carlosguilhon@unirio.br>, Pró-Reitoria Pró-Reitoria <progepe@unirio.br>

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Sr. Carlos Guilhon

Em sintonia com as orientações do Chefe de Gabinete, Sr. Roberto Vianna, enviamos-lhe a mensagem de justificativa para aprovação *ad referendum* de concursos docentes na área/disciplina Pediatria, para instrução da demanda.

Atenciosamente,

Renner C. M. Alves
Secretário Executivo
Reitoria
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Av. Pasteur, 296, Prédio da Reitoria, Urca
22290-240 Rio de Janeiro, RJ
21-2542-7350/2542-7351 - Fax: 21-2542-5537
www.unirio.br

— Mensagem encaminhada —

De: **Coordenação do Curso** <coordenacao.emc@unirio.br>

Data: 23 de março de 2016 16:18

Assunto: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC

Para: Reitor _ <reitor@unirio.br>, Gabinete do Reitor - UNIRIO <reitor.unirio@gmail.com>

Magnífico Reitor
Prof. Luis Pedro Jutuca

Venho justificar a solicitação de aprovação do resultado, "*ad referendum*", para os concursos Pediatria/Hebiatria; Pediatria/ Neonatologia; Pediatria/ Neurologia Infantil.

Todos os concursos são vagas de reposição de docentes da disciplina de pediatria dos últimos dois anos. A Disciplina Pediatria tem nas duas versões curriculares vigentes responsabilidade por 750 horas, além de assistência em ambulatório, enfermaria, UTI neonatal e maternidade (berçário). Ainda temos professor em situação de gestão do curso, mas por poucos profissionais, mantém atividades na disciplina. Sendo assim, esperamos e solicitamos que os três docentes aprovados, sejam o mais brevemente admitidos.

Respeitosamente,

Profa. Maria Marta Tortori

Coordenação do Curso de Medicina
Escola de Medicina e Cirurgia
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro



(Pt-BR) Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Nós preservamos o Meio Ambiente! E você? A UNIRIO não envia e-mails que solicitem senhas, dados bancários, informações pessoais, cadastramento ou recadastramento em sistemas. Cuidado, tais solicitações são fraudulentas. Caso você receba alguma mensagem desse tipo, não abra os arquivos anexos, não acione os links nela indicados e não siga nenhuma instrução. Também não preencha formulários ou envie qualquer tipo de informação. Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) Before printing, think about your commitment to the environment. We preserve the environment! And you? UNIRIO does not send emails requesting passwords, banking information, personal information, registration or re-registration systems. Care, such requests are fraudulent. If you receive such a message, do not open any attachments, do not activate the links contained therein and not follow any instructions. Nor fill forms or submit any information. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

(Pt-BR) Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Nós preservamos o Meio Ambiente! E você? A UNIRIO não envia e-mails que solicitem senhas, dados bancários, informações pessoais, cadastramento ou recadastramento em sistemas. Cuidado, tais solicitações são fraudulentas. Caso você receba alguma mensagem desse tipo, não abra os arquivos anexos, não acione os links nela indicados e não siga nenhuma instrução. Também não preencha formulários ou envie qualquer tipo de informação. Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) Before printing, think about your commitment to the environment. We preserve the environment! And you? UNIRIO does not send emails requesting passwords, banking information, personal information, registration or re-registration systems. Care, such requests are fraudulent. If you receive such a message, do not open any attachments, do not activate the links contained therein and not follow any instructions. Nor fill forms or submit any information. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.



Item: 8

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Gabinete da Reitoria

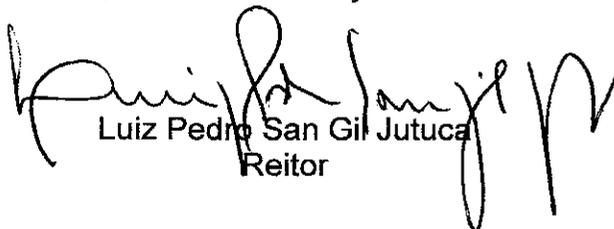
Informação GR nº 055 / 2016

Ref.: Processo nº 23102.005939/2014-21.

Assunto: Processo seletivo na área/disciplina Pediatria/Neobatalogia.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião dia 06/04/2016 do CONSEPE.

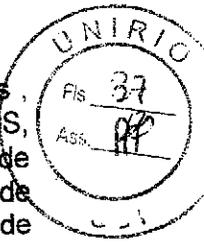
GR, 31 de março de 2016.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

119

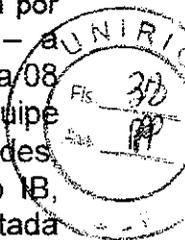
ATA DA 281ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2016, NA SALA 210 DO INSTITUTO BIOMÉDICO, ÀS DEZ HORAS.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da Decania do CCBS, a Decana do CCBS, Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli e os membros do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde cujos nomes constam na lista de presença. Foram justificadas as ausências dos Professores: Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves (Reunião urgente no PPGAN), Carla Pontes de Albuquerque (sal ISC), Rafael Cadena (DNF/UNIRIO), Renata Borchetta Fernandes Fonseca (EN), Luzia Alice Ferreira de Moraes (Reunião do Curso de Licenciatura e Bacharelado / CR IBIO). A Senhora Decana agradece à presença de cada um presente, a acolhida do Diretor do Instituto Biomédico/IB Professor Marcello Xavier Sampaio nesta reunião, registrando a dificuldade do Campos da Av. Pasteur, 296 – Urca, que está sem luz e dispensou seus funcionários, mesmo assim presentes vários componentes das Escolas de Enfermagem / EEAP e de Nutrição / EN, e pede aos Senhores Conselheiros se aceitam iniciar a reunião enquanto se aguardam quatro(04) Conselheiros que já se comunicaram com colegas presentes e que constituirão o *quorum* necessário. Aceita a proposta, inicia apresentando a funcionária terceirizada Amanda Guerreiro, que se apresentou, hoje, à Decania, oriunda da terceirizada CNS, na função de recepcionista especializada. A mesma vem em decorrência da cobertura de férias Vanessa do Instituto Biomédico (IB), antecipando parte do item dois(020) sobre a Reunião de Diretores em 08 de março de 2016 às quatorze horas na sala de *Workshop* da Decania do CCBS. Segue comunicando as datas das reuniões do CCBS para os meses de Abril e Maio, resguardadas as reuniões dos Conselhos Superiores e da Câmara de Graduação, cumprindo um rodízio de dias da semana. Dia 12 de abril (terça-feira), voltando ao horário de 10:00 horas, na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/ EEAP, Auditório, agradecendo a Professora Almerinda Moreira, pelo aceite. A reunião de Maio do corrente ano está prevista para o dia 18 de maio (quarta-feira), também às 10:00 horas, aguardando um oferecimento do Local. Ato contínuo a Professora Giane Moliari, Diretora da Escola de Nutrição/ EN oferece para acolher o CCBS, agradecendo a Senhora Decana pelo fato. A seguir apresenta o Discente Lucas egresso da Escola de Medicina e Cirurgia/EMC, cursando o 3º período no IB, registrando que o mesmo foi o primeiro a chegar, às 10:00 horas, excessão feita à própria e do Professor Marcello Xavier Sampaio, já nna secretaria IB. O Professor Luiz Santiago lembra a necessidade da indicação do DCE e da importância de haver um rodízio entre os DA/CA das cinco (05) Unidades do CCBS. A Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli agradece a contribuição e esclarece que se encontrou com representação do DCE e que aceitou a representação em regime de excepcionalidade antes da votação, para que não se ficasse sem representação discente. Garantindo o *quorum*, inicia-se, formalmente a Reunião, com pedidos de inclusão de pauta, todos oriundos do DECIGE/EMC, a saber três(03) Cursos de Especialização *Lato Sensu* : Já aprovados e que em face ao convênio com a Prefeitura do Rio de Janeiro, tiveram que ser aditados, passando a serem os seguintes itens da pauta: Item treze - "Anestesiologia no âmbito do SUS". Item quatorze: "Especialização em Medicina Interna" e o Item quinze: "Especialização em Materno Infantil", e um(01) pedido de Concurso. Aceita da forma citada as inclusões trazidas pelo professor Rossano Kepler Alvim Fiorelli – Solicitação de abertura de concurso público de provas e título para professor do quadro efetivo, classe Assistente, regime de trabalho de 40 horas semanais, na área de conhecimento/disciplina Clínica Cirúrgica/Neurocirurgia, já aprovada pelo Colegiado DECIGE/EMC. Em seguida deu início a leitura da pauta, também disponível em data



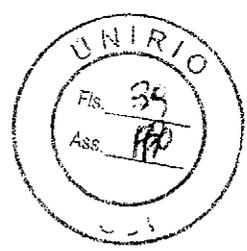
assinado

show. **ITEM UM:** Homologação da ata 280ª da Reunião do Conselho de Centro do CCBS, realizada aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Decania do CCBS. Aprovada por unanimidade. **ITEM DOIS:** Decania do CCBS na Estrutura da UNIRIO – a Senhora Decana retoma a reunião dos Senhores Diretores realizada no dia 08 de março de 2016, de onde saiu como proposta operacional de ajuda à equipe do CCBS a Cessão de 01 período de férias de terceirizado de cada unidades em favor a do CCBS, iniciada pelo professor Jefferson, Vice Diretor do IB, seguido do Prof. Caetano Diretor do IBIO e atual Vice Decano, complementada pelos presentes, professora Inês da EEAP e Professora Carla do ISC. Agradece aos três primeiros presentes, registrando o valor para o CCBS desta contribuição. Os professores Carlos Henrique Soares Caetano-IBIO e Giane Moliari Serra da EN, comunicam que atualmente não tem terceirizados, aos membros presentes a proposta do professor Luiz Carlos Santiago, **ITEM TRÊS:** Fala das Unidades. A professora Almerinda Moreira, informa que já está funcionando plenamente o Núcleo Discente de Estruturação / NDE com reuniões agendadas mensalmente. A Comissão interna de avaliação de curso/CIAC também. O Laboratório de Simulação e Prática em Enfermagem já está funcionando. O Diretor da EMC Professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão informou que perdeu dois auditórios na Rua Visconde de Cairú e não foi comunicado que iria perder esse prédio, e que está prejudicando muito o Curso de Medicina. A professora Geani Moliari falou dos novos projetos e do aniversário da EN, que fará uma comemoração e que irá passar para os demais colegas a programação **ITEM QUATRO:** Homologação do Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente 40 horas, na Área/Disciplina Pediatria/Neonatologia. Foi aprovado o candidato Adriano Barros de Almeida processo número 23102000408/2016-12 obtendo nota final 9,3 (nove vírgula três). Aprovado por unanimidade. **ITEM CINCO:** Solicitação de ciência ao conselho do Projeto de Extensão Tratamento da Lipodistrofia Facial em População em uso de Terapia Antirretroviral. - Foi dado ciência aos membros presentes na reunião. **ITEM SEIS:** Solicitação de Concurso Público de Provas e Títulos para uma vaga de Professor Efetivo Adjunto 40 horas Área Disciplina / Patologia Geral, em reposição da vaga da professora Ana Lucia Rodrigues de Moraes Andrade. Aprovado por Unanimidade. **ITEM SETE:** Solicitação de Criação da Disciplina Química Experimental/ Departamento de Ciências Naturais. Aprovado por Unanimidade. **ITEM OITO:** Solicitação de criação da Disciplina Química Básica / Departamento de Ciências Naturais. Aprovado por Unanimidade. **ITEM NOVE:** Solicitação de Criação do Laboratório de Biodiversidade e Evolução Molecular sobe a responsabilidade do professor Fabiano Salgueiro / Departamento de Botânica. Aprovado por unanimidade. **ITEM DEZ:** Solicitação de Alteração do nome da Disciplina Técnicas Moleculares Aplicadas à Biologia Vegetal (SBC0061) para Técnicas em Biodiversidade Molecular. Aprovado por Unanimidade. **ITEM ONZE:** Solicitação de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do quadro Efetivo, classe Titular-livre, regime de trabalho 20 horas semanais, para vaga de reposição por aposentadoria, na área de conhecimento/Disciplina Clínica Cirúrgica/Cirurgia Plástica. Aprovado com vinte (20) votos a favor, dois (02) votos contra e duas (02) abstenções). **ITEM DOZE:** Calendário Unificado do Processo de Consulta à Comunidade da UNIRIO para indicação de Dirigentes de Centros Acadêmicos, Escolas e Institutos 2016/2020. Cronograma em anexo. Foi aprovado por Unanimidade. **ITEM TREZE:** Solicitação de Criação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Anestesiologia no âmbito do SUS. Aprovado



por Unanimidade. **ITEM QUATORZE:** Solicitação de Criação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Materno Infantil.

ITEM QUINZE: Solicitação de Criação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Medicina Interna. Aprovado por Unanimidade. **ITEM DEZESSEIS:** Assuntos Gerais: Nada mais havendo a tratar a professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli agradece mais uma vez a presença de todos. Eu, Michele Mary Varela do Nascimento secretária terceirizada, participei desta reunião como auxiliar, lavro a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pela Decana Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli. *Michele Mary V. do Nascimento*



Após reunião realizada hoje, adite-se
a ata respectiva e encaminhe-se, em regime
de URGÊNCIA à PROGEPE, já tramitado
para o Protocolo Geral.

CCBS, 17/03/2016

Ana Maria Mendes Monteiro Wandell

Ana Maria Mendes Monteiro Wandell
Decana CCBS - UNIRIO
Mat. SIAPE 0397417

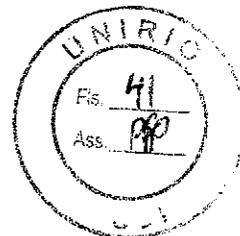




Memo GD/CCBS nº 37/2016

Rio, 21 de março de 2016.

Da Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Prof^a. Dra. Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli

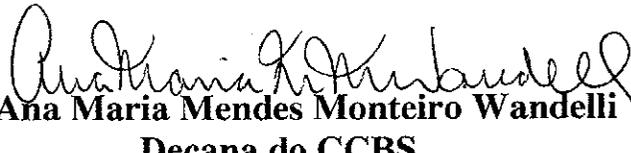


À: PROGEPE

Assunto: Retificação de Ata

Com referência à Ata da 281^a reunião do Conselho do CCBS, realizada no dia 17 de março de 2016, solicito retificar o item quatro, referente à nota final do candidato Adriano Barros de Almeida, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, 40 horas, na Área/Disciplina Pediatria/Neonatologia.: onde se lê “obtendo nota final 9,3”, escrever “obtendo nota final 8,4”.

PROGEPE
Recebido em 28/03/16
As 09:30
[Assinatura]


Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli
Decana do CCBS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 100/2016

Processo: nº 23102.005939/2014-21

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A – 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Pediatria/Neonatologia**

Em 21 de março de 2016.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Pediatria/Neonatologia**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 37 a 41), no qual o único candidato aprovado, **Adriano Barros de Almeida**, obteve a média final 8,4 (oito inteiros e quatro décimos).

Informo que o certame em tela é referente a uma vaga de reposição. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 37 a 41.

PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Matr.: 1774972

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE, em 22/3/16.

Carlos Antonio Guillon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / / .

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Chefia de Gabinete- CG

Informação CG nº 035 /2016

Ref.: Processo 23102.005939/2014-21.

Assunto: Concurso na área/disciplina Pediatria/Neonatologia.



Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*:

Solicitamos-lhe apresentar justificativas que demandem a necessidade do ato *ad referendum* do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONSEPE), relacionado ao resultado do concurso público destinado à vaga docente da área/disciplina Pediatria/Neonatologia.

CG, em 23 de março de 2016.


Roberto Vianna
Chefe de Gabinete



Setor de Provimentos e Setor de Provimentos e <progepe.spmf@unirio.br>

Fwd: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progepe@unirio.br>

28 de março de 2016 11:06

Para: "progepe.dgpa@unirio.br" <progepe.dgpa@unirio.br>, "progepe.spmf@unirio.br" <progepe.spmf@unirio.br>

Para conhecimento.

PROGEPE

"Cada trabalhador deve ser sujeito do seu processo de trabalho"

Av. Presidente Vargas, nº 446 - 21º andar -

Centro - Rio de Janeiro

Cep. 20071-000

Telefone: (21) 2542-6732



----- Mensagem encaminhada -----

De: **Reitor _** <reitor@unirio.br>

Data: 28 de março de 2016 09:38

Assunto: Fwd: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC

Para: carlos guilhon <carlosguilhon@unirio.br>, Pró-Reitoria Pró-Reitoria <progepe@unirio.br>

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Sr. Carlos Guilhon

Em sintonia com as orientações do Chefe de Gabinete, Sr. Roberto Vianna, enviamos-lhe a mensagem de justificativa para aprovação *ad referendum* de concursos docentes na área/disciplina Pediatria, para instrução da demanda.

Atenciosamente,

Renner C. M. Alves
Secretário Executivo
Reitoria

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Av. Pasteur, 296, Prédio da Reitoria, Urca
22290-240 Rio de Janeiro, RJ
21-2542-7350/2542-7351 - Fax: 21-2542-5537
www.unirio.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Coordenação do Curso Coordenação do Curso** <coordenacao.emc@unirio.br>

Data: 23 de março de 2016 16:18

Assunto: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC

Para: Reitor _ <reitor@unirio.br>, Gabinete do Reitor - UNIRIO <reitor.unirio@gmail.com>

Magnífico Reitor
Prof. Luis Pedro Jutuca

Venho justificar a solicitação de aprovação do resultado, "*ad referendum*", para os concursos Pediatria/Hebiatria; Pediatria/ Neonatologia; Pediatria/ Neurologia Infantil.

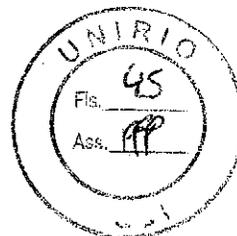
Todos os concursos são vagas de reposição de docentes da disciplina de pediatria dos últimos dois anos. A

Disciplina Pediatria tem nas duas versões curriculares vigentes responsabilidade por 750 horas, além de assistência em ambulatório, enfermaria, UTI neonatal e maternidade (berçário). Ainda temos professor em situação de gestão do curso, mas por poucos profissionais, mantém atividades na disciplina. Sendo assim, esperamos e solicitamos que os três docentes aprovados, sejam o mais brevemente admitidos.

Respeitosamente,

Profa. Maria Marta Tortori

Coordenação do Curso de Medicina
Escola de Medicina e Cirurgia
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro



(Pt-BR) Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Nós preservamos o Meio Ambiente! E você? A UNIRIO não envia e-mails que solicitem senhas, dados bancários, informações pessoais, cadastramento ou recadastramento em sistemas. Cuidado, tais solicitações são fraudulentas. Caso você receba alguma mensagem desse tipo, não abra os arquivos anexos, não acione os links nela indicados e não siga nenhuma instrução. Também não preencha formulários ou envie qualquer tipo de informação. Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) Before printing, think about your commitment to the environment. We preserve the environment! And you? UNIRIO does not send emails requesting passwords, banking information, personal information, registration or re-registration systems. Care, such requests are fraudulent. If you receive such a message, do not open any attachments, do not activate the links contained therein and not follow any instructions. Nor fill forms or submit any information. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

(Pt-BR) Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Nós preservamos o Meio Ambiente! E você? A UNIRIO não envia e-mails que solicitem senhas, dados bancários, informações pessoais, cadastramento ou recadastramento em sistemas. Cuidado, tais solicitações são fraudulentas. Caso você receba alguma mensagem desse tipo, não abra os arquivos anexos, não acione os links nela indicados e não siga nenhuma instrução. Também não preencha formulários ou envie qualquer tipo de informação. Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) Before printing, think about your commitment to the environment. We preserve the environment! And you? UNIRIO does not send emails requesting passwords, banking information, personal information, registration or re-registration systems. Care, such requests are fraudulent. If you receive such a message, do not open any attachments, do not activate the links contained therein and not follow any instructions. Nor fill forms or submit any information. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.



Item 9

51
4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 106/2016
Processo: n.º 23102.001525/2014-23
Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A –
Dedicação Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina **Análise de Música Popular/Arranjo/Prática de Conjunto**

Em 31 de março de 2016.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Análise de Música Popular/Arranjo/Prática de Conjunto**, do Departamento de Educação Musical, do Centro de Letras e Artes, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 45 a 49), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MEDIA FINAL
1º lugar – Almir Côrtes Barreto	8,3 (oito inteiros e três décimos)
2º lugar – Thiago Gracindo Trajano	8,0 (oito inteiros)
3º lugar – André Protasio Pereira	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
4º lugar – Marcílio Marques Lopes	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Informo que o certame em tela é referente a uma vaga de reposição. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 44 a 47.

Perla Fontan Peres
PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Matr.: 1774972
Setor de Provimentos e Movimentação Funcionária

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* do CONSEPE, de acordo com a justificativa do Chefe do Departamento de Educação Musical às fls. 50.

PROGEPE, em 31/03/2016

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 05/04/2016

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

* digo, inclusão de pauta para o CONSEPE do dia 11.04.2016

RESULTADO DO CONCURSO PARA PROFESSOR DE ANÁLISE DE MÚSICA POPULAR/ARRANJO/PRÁTICA DE CONJUNTO

COMISSÃO EXAMINADORA: AC = Afonso Claudio; CK = Cliff Korman; HM = Haroldo Mauro

CANDIDATO	PROVA ESCRITA			PROVA DIDÁTICA			PROVA PRÁTICA			MED	TÍTULOS BANCA	NOTA FINAL
	AC	CK	HM	AC	CK	HM	AC	CK	HM			
Almir Barreto	9,7	10	8,5	7,1	8,2	5,5	6,9	7,3	8,1	7,6	7,7	8,3
Thiago Trajano	7,1	7,1	7,2	9,3	9,8	9,7	9,6	8	9,3	9	8,8	8,0
André Protásio	7,6	6,9	6,4	7,1	5,8	7,2	6,7	6,7	7	6,3	6,7	7,2
Marcílio Lopes	7,9	7,8	7,8	6	6,5	6,4	6,3	6,5	5	6,6	6,0	7,2
Marco Antonio Feirosa	8,3	8,5	8,7	4,5	4,7	5,5	4,9	6,2	5,6	5,9	5,9	6,1
Neil Teixeira	8,4	7	6,2	6,5	7	6,8	6,8	5,6	4,9	5,1	5,2	5,8



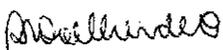
Ata da quarta reunião do Conselho do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, realizada em dezoito de dezembro de dois mil e quinze.

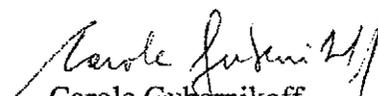


Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dez horas, reuniu-se, na Decania, o Conselho do Centro de Letras e Artes – CLA, sob a presidência da Senhora Decana, Professora CAROLE GUBERNIKOFF, que iniciou, colocando a pauta em aprovação e solicitando INVERSÃO DE ITEM DE PAUTA quanto ao **item seis**, o foi acatado pelos Senhores Conselheiros. **Item seis** – Solicitação da Diretoria de Pesquisa, órgão vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIRIO, para divulgação de novo sistema de submissão e acompanhamento de projetos a ser implantado em janeiro de 2016, relatado pelo Professor Doutor ANDERSON JUNGER TEODORO, Diretor de Pesquisa. Iniciou, dizendo que aquela iniciativa era da Diretoria de Pesquisa em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação, visando fortalecer a pesquisa institucional facilitando o acesso dos usuários. Acrescentou que, com aquele novo sistema de submissão e acompanhamento de projetos de pesquisa, não seria mais necessário o acesso ao Sistema de Informações para o Ensino (SIE), para cadastramento/gerenciamento de projetos de pesquisa, uma vez que o mesmo seria realizado através do Portal de Pesquisa. Informou, ainda, que todos os dados registrados naquele portal seriam, automaticamente, salvos no SIE, ficando a Diretoria de Pesquisa responsável pela administração das informações nos dois sistemas. Complementando, afirmou que os pedidos de bolsas de Iniciação Científica também seriam realizados pelo Portal, conforme calendário e regras do Edital Dpq. Finalizando, comunicou treinamento, por parte daquela Diretoria, na data de onze de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, com todos os docentes interessados, para demonstração do funcionamento do sistema. **Item um** – Aprovação da ata da terceira reunião do Conselho do Centro de Letras e Artes – CLA/2015, realizada em 09 de julho de 2015, relatado pela Professora CAROLE GUBERNIKOFF. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item dois** – Homologação da solicitação da indicação do Professor Vincenzo Cambria para coordenador do Conselho Gestor do Laboratório de Memória das Artes e Cultura – LAMAC (aprovado *ad referendum* em 13 de novembro de 2015), relatado pela Professora CAROLE GUBERNIKOFF. O Professor LUCIANO PIRES MAIA solicitou que constasse em ata seu agradecimento ao LAMAC pela disponibilização de salas para uso da comissão de avaliação *in loco* do INEP. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item três** – Homologação da solicitação de substituição da Professora Laura Rabelo Erber pelo Professor André Luís Gardel Barbosa na composição do Conselho Gestor do Laboratório de Memória das Artes e Cultura – LAMAC (aprovado *ad referendum* em 13 de novembro de 2015), relatado pela Professora CAROLE GUBERNIKOFF. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item quatro** – Homologação da alteração do item cinco da ata do Conselho do Centro de 15 de maio de 2015, sobre resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar de Trompa (aprovado *ad referendum* em 27 de agosto de 2015), relatado pela Professora CAROLE GUBERNIKOFF. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item cinco** – Homologação da análise da solicitação de renovação do Plano Bial de Atividades para integração ao PROPAP/UNIRIO da Professora Maria de Lourdes Rabetti (aprovado *ad referendum*), relatado pela Professora CAROLE GUBERNIKOFF. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item sete** – Homologação do resultado do concurso de provas e títulos para professor efetivo na Área de Conhecimento / Disciplina / Análise da Música Popular / Arranjo / Prática de Conjunto do Departamento de Educação Musical, do IVL/CLA, relatado pelo Professor LUIZ EDUARDO DE CASTRO DOMINGUES DA SILVA, Chefe do Departamento de Educação Musical – DEM/IVL, que procedeu a leitura da classificação final do concurso em questão, a saber: primeiro lugar:

ALMIR CÔRTEZ BARRETO, com média final 8,3; segundo lugar: THIAGO GRACINDO 46
TRAJANO, com média final 8,0; terceiro lugar: ANDRÉ PROTÁSIO PEREIRA, com média final 7,2; e quarto lugar: MARCÍLIO MARQUES LOPES, com média final 7,2. Posto em votação, foi o resultado **APROVADO** por unanimidade. **Item oito** – Criação do Laboratório de Palhetas Simples José Botelho do Departamento de Cantos e Instrumentos de Sopro – DCIS, relatado pelo SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, diretor do Instituto Villa Lobos – IVL. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item nove** – Aprovação de relatório e renovação de Projeto PROPAP da Professora Maria Enamar Ramos Neherer Bento, relatado pelo Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC. Iniciou, dizendo da trajetória da professora em questão naquela Universidade e de suas atividades realizadas no âmbito daquele programa, como o projeto de pesquisa intitulado “O Retrato da Dança no Brasil – 1950 a 2000: um relato dos bailarinos do Teatro Municipal do Rio de Janeiro”, o qual serviu de base para um documentário para o Canal TV Universitária, produzido pelo Núcleo da Imagem e do Som – NIS/UNIRIO, bem como a retomada de outro projeto de pesquisa intitulado “Teatro Musical: Investigação Corpo e Voz” e a produção de um documentário para a TV sobre pesquisa de danças e estilos, do século XII ao XIX, na Inglaterra, França e Itália. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item dez** – Apresentação de justificativa para contratação de Professor na disciplina Canto, do Instituto Villa Lobos – IVL, relatado pelo Professor SÉRGIO AZRA BARRENECHEA. Iniciou, dizendo do crescente aumento da demanda discente naquela disciplina e da dificuldade em supri-la apenas com os atuais docentes da Universidade, razão pela qual vinha àquele conselho, afirmando a importância da contratação de um professor efetivo para ministrar a disciplina em questão, no que foi corroborado pelos Professores LUCIANO PIRES MAIA e MIGUEL VELLINHO VIEIRA. A Professora CAROLE GUBERNIKOFF sugeriu aos departamentos e coordenações interessados, que enviassem, à Decania do CLA, memorandos com o quantitativo desejado para a contratação daqueles professores, o que foi acatado pelos Senhores Conselheiros. **Item onze** – Solicitação de pedido de afastamento temporário da Professora VIVIANE BECKER NARVAES, relatado pelo Professor MIGUEL VELLINHO VIEIRA, Chefe do Departamento de Ensino do Teatro – DET/ET. Iniciou, dizendo que o motivo daquela solicitação devia-se ao fato da professora em questão ter sido aprovada em processo seletivo de doutorado em São Paulo. Prosseguindo, solicitou que constasse em ata os votos de parabenização à Professora pela aprovação conseguida. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item doze** – Solicitação de criação das disciplinas “Tópicos Especiais em Música I, II, III e IV”, relatado pelo Professor CAIO NELSON DE SENNA NETO, Chefe do Departamento de Composição e Regência – DCR/IVL. Iniciou, dizendo da importância daquela disciplina para a formação acadêmica, razão pela qual vinha àquele Conselho, explicando que o objetivo da mesma seria o aprofundamento em assuntos avançados das áreas relacionadas à musicologia e estruturação musical. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Assuntos Gerais.** A Professora CAROLE GUBERNIKOFF apresentou àquele Conselho o organograma da proposta de calendário do processo de consulta à comunidade para a indicação de dirigentes do Centro de Letras e Artes e Escola de Letras, enviado pela Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Diretora da Escola de Letras. No entanto, dado à complexidade do assunto e ao avançado do horário, sugeriu que aquela proposta fosse inserida como item de pauta na próxima reunião do Conselho de Centro, a ser realizada na data provável de dezoito de fevereiro de dois mil e dezesseis, o que foi acatado pelos Senhores Conselheiros. Prosseguindo, fez exposição das plantas baixas, elaboradas pela Divisão de Engenharia, referentes ao projeto de reforma do térreo do Bloco III do Prédio de Teatro do CLA, ressaltando modificações como inclusão de pontos de acessibilidade em locais como *hall* de entrada e banheiros, abertura de novos espaços e reconfigurações de setores como Secretaria Escolar e de Ensino, Serviço de Protocolo e Programas de Pós-Graduação, entre outros. Ao final, sugeriu que aquele assunto também fosse incluso como item de pauta na próxima reunião do Conselho de Centro, o que também foi acatado pelos Senhores Conselheiros. O Professor JOSÉ DA COSTA FILHO solicitou que constasse em ata seu agradecimento à Professora CAROLE GUBERNIKOFF, pela presença e disponibilidade em todos os momentos da reestruturação do CLA, sempre buscando unir a Escola de Teatro, o Instituto Villa Lobos e a Escola de Letras, uma vez que, se a operacionalização demandava capacidade, a

concepção de ideias e ânimo também exigia muito empenho, principalmente no manuseio e resolução de conflitos. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretário da Decania e pela Senhora Decana do CLA.


Alexandre Doelher de Oliveira
Secretário da Decania/CLA


Carole Gubernikoff
Decana do CLA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL

Memo 07/2016 DEM/IVL/CLA

Rio de Janeiro, 30 de março de 2016

Do chefe do Departamento de Educação Musical – IVL - CLA
Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Solicitação de aprovação *ad referendum* do resultado do concurso para professor efetivo na área/disciplina Análise da Música Popular /Arranjo / Prática de Conjunto

Venho solicitar ao magnífico reitor a aprovação *ad referendum* do resultado do concurso para professor efetivo na área/disciplina Análise da Música Popular /Arranjo / Prática de Conjunto solicitado pelo Departamento de Educação Musical e finalizado em dezembro de 2015. Justifico a urgência do pleito relatando o histórico do concurso. O docente responsável pela disciplina Análise da Música Popular, professora Dra. Martha Tupinambá de Ulhôa, aposentou-se em 2014. O concurso para suprir sua vaga teve o seu edital emitido ainda em dezembro deste ano. Devido a uma série de problemas operacionais o concurso só foi realizado no fim de 2015 e seu resultado foi homologado pelo Conselho do Centro de Letras e Artes em 18 de dezembro de 2015. A reposição do docente, que até o momento não pode ser efetuada, vem acarretando enorme sobrecarga de carga horária para os professores que têm mantido a oferta de disciplinas da colega aposentada. Ciente de que a próxima reunião do CONSEPE não tratará desta matéria solicito a sua aprovação *ad referendum* para que a contratação do novo docente se dê em tempo hábil para que este seja logo contratado e se encontre à disposição do Instituto Villa-Lobos ainda no segundo semestre de 2016.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Domingues
Chefe do Deplo. de Educação Musical
DEM/IVL/CLA/UNIRIO
SIAPE 1032434



Item: 10

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Rio de Janeiro, de 05 de abril de 2016.

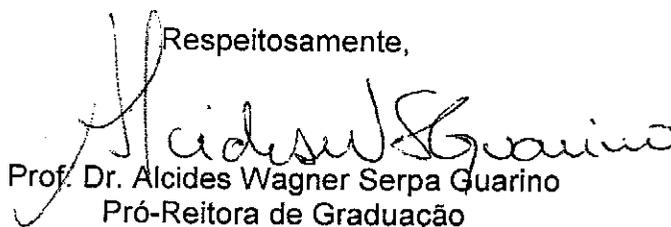
Informação PROGRAD Nº ⁰³ /2016
Ref.: Processo nº 23102.000.614/2009-95
Assunto: Aprovação de vagas para o vestibular do Consórcio CEDERJ
2016.2.

Da: Pró-Reitoria de Graduação
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino

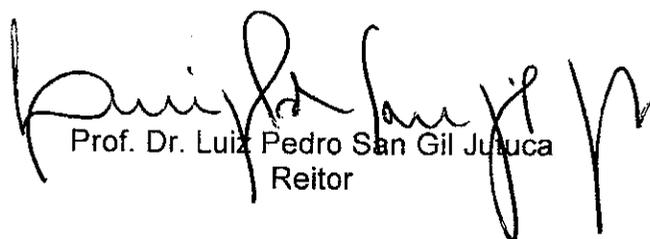
Ao Magnífico Reitor
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca

Solicito a Vossa Magnificência submeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a proposta de aprovação do número de vagas dos Cursos de Graduação na modalidade a distância, a serem oferecidas no vestibular 2016.2, em consórcio com o CEDERJ, conforme Resolução em anexo.

Respeitosamente,


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitora de Graduação

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para submeter à aprovação do
CONSEPE.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

/eg



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

356
H.

OFÍCIO CECIERJ/PRESI n.º 34

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016

Ao

Magnífico Reitor

Prof. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Magnífico Reitor,

Considerando que a proposta da Fundação CECIERJ/CEDERJ é de não realizar qualquer mudança no quadro de vagas das IES para o próximo semestre, solicitamos que seja apreciada pela Universidade a possibilidade de aprovarmos na reunião do CEA de 14/03/16, o mesmo número de vagas já aprovado pela IES no último vestibular, como indicativo de participação da sua Instituição no Vestibular 2016/2.

Sem mais pelo momento, aproveitamos para deixar registrado nosso elevado apreço.

Carlos Eduardo Bielschowsky

Presidente da Fundação CECIERJ

ID 4137298

GR, 04/03/16 às 15h09.
Buxilade Oliveira

PROPOSTA DE VAGAS CEDERJ PARA 2016/2

Polos Regionais	Lic. Matemática		Lic. Ciências Biológicas		Lic. Física		Lic. Pedagogia		Téc. Computação		Bach. Administração		Bach. Admin. Pública		Lic. Química		Lic. Turismo		Tecnologia Gestão Turismo		Lic. Letras		Lic. História		Lic. Geografia		Tecnologia Segurança Pública		Bach. Engenharia de Produção	
	UFF	UNIRIO	UFFRJ	UFRRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ	UFFRJ
Angra das Reais			42	UFFRJ	51	UFFRJ	20	UFFRJ	33	UFFRJ	57	UFFRJ	44	UFFRJ	50	UFFRJ														
Barra do Piraí																														
Belford Roxo		40																												
Bom Jesus do Itabapoana			21	UFENF	41																									
Campo Grande			62	UFFRJ	54	UFFRJ	50																							
Camargão			38																											
Curitiba de Casitas																														
Ilhabela																														
Itaocara			18	UFENF	37																									
Itaperuna			22	UFFRJ	37	UFFRJ	20																							
Itacali			43	UFENF	53	UFFRJ	45																							
Magé			50	UFENF	45																									
Miguel Pereira			30																											
Natividade																														
Nilópolis																														
Nova Friburgo																														
Nova Iguaçu			63	UFFRJ	55	UFFRJ	55																							
Paracambi			38	UFENF	45	UFFRJ	20																							
Petropolis			40	UFENF	48																									
Piraí			21	UFFRJ	38																									
Resende			40	UFFRJ	35																									
Rio Bonito			41																											
Rio das Flores																														
Ruicânia																														
Santa Maria																														
Magdalena																														
São Fidélis			23	UFENF	41																									
São Francisco de Itabapoana			20	UFENF	39																									
São Gonçalo			35	UFENF	49	UFFRJ	45																							
São Pedro da Adeia			35																											
Saquarema			38																											
Três Rios			30	UFFRJ	50	UFFRJ	20																							
Valia Redonda			40	UFFRJ	54	UFFRJ	50																							
Total			830		871		375	1040	523	711	400	318	285	250	300	250	240	950	400	7749										

353



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Chefia de Gabinete- CG

355
R.

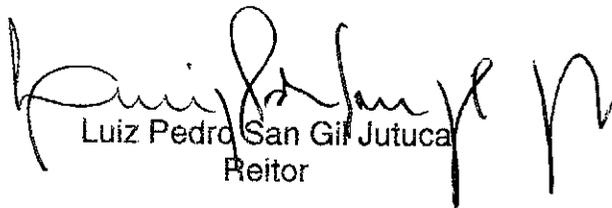
Informação GR nº 031 /2016

Ref.: Ofício CECIERJ/PRESI nº 34

Assunto: Vagas 2016.

Ao Sr. Pró-Reitor de Graduação, para pronunciamento urgente, de modo a subsidiar resposta da Reitoria.

GR, em 07 de março de 2016.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebido na DAGE em 05/04/16
Elizabeth da Silva Guedes

Elizabeth da Silva Guedes
Auxiliar em Administração
Mat. SIAPE Nº 1034839

354



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Minuta

RESOLUÇÃO N.º , DE DE DE 2016

Dispõe sobre a aprovação da proposta do número de vagas para o vestibular do Consórcio CEDERJ 2016.2.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.000.614/2009-95, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta do número de 915 (novecentos e quinze) vagas para a realização do Vestibular do Consórcio CEDERJ 2016.2, onde a UNIRIO atua na licenciatura em Matemática, com 225 (duzentos e vinte e cinco) vagas, sendo: Belford Roxo – 40; Magé – 50, Miguel Pereira – 30, Petrópolis – 40, Três Rios – 30 e São Gonçalo - 35; no curso de Pedagogia com 360 (trezentos e sessenta) vagas, sendo: Barra do Piraí – 20, Cantagalo – 30, Itaocara – 30, Macaé – 30, Miguel Pereira – 20, Natividade – 20, Niterói – 40, Piraí – 30, Rio Bonito – 30, Rio das Flores – 20, Santa Maria Madalena – 20, Saquarema – 30, Volta Redonda – 40; na licenciatura em História com 250 (duzentos e cinquenta) vagas, sendo: Cantagalo – 50, Duque de Caxias – 50, Miguel Pereira – 50, Piraí – 50 e Resende Centro – 50 e na licenciatura em Turismo com 80 (oitenta) vagas, sendo: Campo Grande – 40 e Macaé: 40.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor